



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 30 de agosto de 2022

06 Páginas

EDIÇÃO Nº 684

19ª LEGISLATURA – ANO II – 2022

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**
Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**
Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**
1ª Secretária

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**
2º Vice-Presidente

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**
2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PL)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 30 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº 684

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II

01/01/2021 a 31/12/2022

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Preto (PL) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Dito Xáreu (PSDB) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente

Fábio Veterinário (PSB) Membro

Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II

01/01/2021 a 31/12/2022

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

Zé Preto

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.849/2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DA JORNADA DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de funcionamento da SEDE da Câmara Municipal de Guarapari, será nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, ressalvando-se os dias de Sessão Extraordinária, caso sejam convocados.

Art. 2º Estabelecer que o horário de funcionamento do ANEXO da Câmara Municipal de Guarapari, será nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari é de 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2128, de 26 de novembro de 2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/08/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 22 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.850/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, Matrícula nº 033442, para exercer a função de Fiscal do aditamento nº 01 do contrato nº 024/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa MAFRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.174.058/0001-08,

que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para adequação do espaço físico do anexo da Câmara Municipal de Guarapari, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.586/2022.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 22 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.851/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, Matrícula nº 033442, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa SINERGIA ELEVADORES LTDA, CNPJ: 07.205.894/0001-03, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e reposição de peças e componentes novos e originais, para 01 (um) elevador de passageiros, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/08/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.581/2022.

Art. 4º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 22 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 7.852/2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **FÁBIO GERALDO MAIO** protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2067/2022; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, em consonância com o Inciso VI do Artigo 70 da Lei Municipal nº 1278/91,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar I – GP-04, de Provimento em Comissão, na forma do Anexo I da Lei nº 2.938/2009, em decorrência do falecimento do Sr. ROGERIO CAPISTRANO MARQUES, lotado no Gabinete do Vereador Fábio Geraldo Maio, ocorrido em 25/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 25/08/2022.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 26 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

CONTRATOS

CONTRATO Nº 010/2022

Processo nº 1427/2022

Pregão Presencial nº 012/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarapari/ES

CONTRATADA: THIAGO AMARANTE GOMES LTDA

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais elétricos, eletrônicos e de comunicação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES, no decorrer do exercício de 2022.

Vigência Contratual: 30/08/2022 até 31/12/2022

Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 8.249,80 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Guarapari/ES, 30 de agosto de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021, firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES e a empresa **BRASIL RADIOWAVE LTDA**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término estava previsto para o dia 30/08/2022, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 1793/2022.

Guarapari/ES, 30/08/2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021, firmado entre CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARI/ES e a empresa **THIAGO AMARANTE GOMES LTDA**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término estava previsto para o dia 30/08/2022, conforme justificativas constantes no processo administrativo nº 1911/2022.

Guarapari/ES, 30/08/2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022

Processo nº: 1143/2022

Pregão Presencial nº: 013/2022 – LOTE 01

Objeto: registro de preços para a possível aquisição sob demanda, de materiais de copa e cozinha, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Guarapari

Empresa: MG de Oliveira Milhorato ME

Valor Global Estimado da Ata: R\$ 11.958,11 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)

Data de Assinatura da Ata: 30/08/2022

Validade da Ata: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte a sua publicação no Diário Oficial deste Legislativo – DOLM.

O inteiro teor desta ata está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guarapari:

www.cmg.es.gov.br.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 30 de agosto de 2022

EDIÇÃO Nº 684

Página 5

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
003/2022

Processo nº: 1143/2022

Pregão Presencial nº: 013/2022 – LOTE 02

Objeto: registro de preços para a possível aquisição sob demanda, de materiais de copa e cozinha, para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Guarapari

Empresa: Líder Comércio e Distribuição LTDA

Valor Global Estimado da Ata: R\$ 11.696,00
(onze mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Data de Assinatura da Ata: 30/08/2022

Validade da Ata: 12 (doze) meses, cuja contagem inicia no dia seguinte a sua publicação no Diário Oficial deste Legislativo – DOLM.

O inteiro teor desta ata está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guarapari:
www.cmg.es.gov.br.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor Geral Adjunto

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA

Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Portaria nº 7848/2022